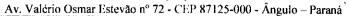


Fone/Fax (44) 256.1133



CNPJ 95.642.286/0001-15



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: ÂNGULO PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ÂNGULO PARANA CNPJ: 95.642.286/0001-15

Endereço: Avenida Valério Osmar Estevão, 72

UF: PR CEP: 86.755-000 Telefone: (44) 3256 1133

Conta Corrente: nº Banco do Brasil Agência: Praça de Pagamento:

10.849-9 4027-4 Iguaraçú Paraná

Responsável: PEDRO VICENTIN CPF: 125.112.509-34

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Executivo Municipal Função: Prefeito Municipal

429.651-6 SSP-PR

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Ângulo tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do VBP do município.

Com uma área total de 11.037 há, o município possui 290 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de grãos (soja, milho) com 6.200 ha, café tradicional e adensado 30,0 ha, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte 3.900 ha, sericicultura com o cultivo da amora 11,0 ha e a cultura do urucum 6.0 ha.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e consequentemente a melhoria de condição de vida no campo.

1



Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

		·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
!	Meta 	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)		
i :				: 	· Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
	01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de l publicaçã	30/06/14	800	toneladas	100,00	80.00,00	i
!	_	!	: - -	1 1	DIOE		1 1 	· .			1

Total (R\$):80.000,00

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

1		Beneficiários	Diretos	Indire	etos Total	1
Número d	de agriculto	res atendidos	80	80	80	-1

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário:
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

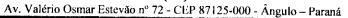
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.849-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência de Iguaraçú Paraná. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

^{*}Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



Fone/Fax (44) 256.1133



CNPJ 95.642.286/0001-15



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	03 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

EDIMILSON MOREIRA

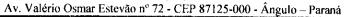
doal Ângulo Paraná Data: 15 /04 /2013

TÉCNICO EM AGRÓPECUARIA) CREA 5098/TD CPF: 629.916.639-87

RG: 4.463.520-8 SSP/PR



Fone/Fax (44) 256.1133



CNPJ 95.642.286/0001-15



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeca a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDRO VICENTIN

Prefeito Municipal CPF: 125.112.509-34 RG: 429.651-6 SSP-PR Local: Ângulo Paraná Data: 15 /04 /2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

VASIO CORCI

(nome, CPF e assinatura)

EKNASIU CERES FILTU JEAGED

SK 199 JU

Chefe/nø NR da SEAB

2013

Gestor (name, CPF e assinatura)

omoaldo Carlos Faccin HEFE NÜCLEO REGIONAL DA SEAB/PR - MARINGA